



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1182/14 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO UNIFACADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO, Entidade Mantenedora da Universidade Paulista, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099229/0001-01, sediado na Av. Paulista, nº 900, 1º andar, Bela Vista, São Paulo - SP.

ART. 2º - Os encargos que o Município de Zacarias vier assumir correrão por conta de recursos constantes no Orçamento vigente, suplementados se necessário, autorizando-se alterações administrativas nominais na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e catorze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. M. AGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043